



**Processo Licitatório nº 003/2025
Inexigibilidade nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob n.º 83.102.525/0001-65 e com sede administrativa a Rua Alfredo Becker n.º 385 – Centro – CEP 89.380-000, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. III, alínea f, da lei 14.133/2021), para Contratação de um palestrante para encerramento da semana pedagógica dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO que a solicitação emitido pela Secretaria Municipal de Educação traz em seu bojo as informações necessárias, atestando a necessidade de palestra motivacional;

CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do prestados, inexistindo, nesta senda, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamentos e aperfeiçoamento pessoal;

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

3.2. O pagamento será efetuado após emissão e liquidação da nota fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A execução do contrato ocorrerá no dia 07/02/2025 das 08:00 horas as 11:50 horas

5. DO CONTRATADO:

5.1. Imagem Capacitação Profissional Ltda, CNPJ nº 05.134.005/0001-20, situada na Rua Sinke Ferreira, nº 733, Casa 01, Condomínio Ortigara CD Res, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021 e alterações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Código Reduzido	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
26	2010	3.3.90.39.48.00.00.00

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:



- a) Solicitação e Justificativa da escolha do contratado;
- b) Termo de referência;
- c) Documentos para a Habilitação;

9. DA DELIBERAÇÃO:

9.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Monte Castelo, 06 de fevereiro de 2025.

EDINÉIA RODRIGUES
Secretaria de Educação

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Autorizo nos termos do inciso III, do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, a realização da presente inexigibilidade.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 06 de fevereiro de 2025.

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n. ° 006/2025 (anexo), exarado nos termos dos artigos 53 e 72, inciso III, da 14.133/2021.

Monte Castelo- SC, 06 de fevereiro de 2025.

Thaís Cristal Bressan
Procuradora do Município de Monte Castelo
OAB/SC 73.139